

admissão do possível excesso de arrecadação deste ano.
 art. 3º - Renegam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 31 de setembro de 1961

~~Paulo Roberto~~

Presidente da Câmara Municipal
 Secretária da Câmara Municipal
 Marianna Eliza de Oliveira

Lei nº 227/61

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo. Decreta:

art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito especial na importância de cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinados a atender os serviços de abastecimento de água e esgoto de Guarapari.

art. 2º Os recursos para atender as despesas provenientes do presente crédito especial, correrão a conta do auxílio concedido aos Municípios por força da Lei 2.661, de 3 de dezembro de 1955 e Comércio Público no inciso especial de 13 de dezembro de 1958, par. 753.

art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 4º Renegam-se as disposições em contrário

Guarapari, 29 de novembro de 1961

~~Paulo Roberto~~

Presidente da Câmara Municipal
 Secretária da Câmara Municipal
 Marianna Eliza de Oliveira